

EDITAL Nº 003/2025
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

ANEXO V – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome: Eunice A. Pazini
RG: MG 14 433035
CPF: 073 383 086-56
Data da inscrição: 05/09/2025
Emprego pretendido: Advogado - (Ref. Tec. em Normas Tec. e Reg. de Vig. San.)

NATUREZA DO RECURSO
Conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão do Processo Seletivo do CISLESTE, contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Processo Seletivo Simplificado, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como: a) Indeferimento da inscrição. b) Contra a totalização dos pontos obtidos na pontuação por títulos e na pontuação por experiência profissional. c) Contra aos critérios de desempate. d) Contra o somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado. e) Outras situações previstas em lei.

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA DO RECURSO
<u>RECURSO: em face ao resultado da prova teórica</u> <u>QUESTÕES 14 e 15 = Tema LOA, LDO, PPA - ref. sustentação e orçamento - ausência</u> <u>de exigência do tema no conteúdo programático, constante do anexo IV</u> <u>do presente Edital; QUESTÃO 19 = Tema: Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).</u> <u>ausência de exigência do conteúdo, no anexo IV do presente Edital; QUES</u> <u>TÃO 22 = Contrato Individual de Trabalho - Tema vinculado ao Direito</u> <u>do Trabalho - ausência de exigência do assunto no conteúdo</u> <u>programático constante do anexo IV - CONTEUDO PROGRAMÁTICO; QUESTÃO</u> <u>23 = Tema Prescrição: Interrupção e Suspensão - assuntos não</u> <u>previstos no CONTEUDO PROGRAMÁTICO. RESUMO: Assuntos não previstos no</u> <u>edital não podem ser cobrados. O edital é a lei do certame e a co</u> <u>brança de conteúdo atoa viola o princípio da legalidade, boa-fé e seg. jurídica</u>

PEDIDO DO CANDIDATO

Diante dos fatos expostos: requeremos a anulação das questões nº 14, 15, 19, 22, 23 - com base na ausência de exigência dos conteúdos em questão no conteúdo programático constante no Anexo IV.

Consequentemente requeremos a soma dos pontos das questões anuladas a pontuação da candidata

Seamos em que

pede deferimento.

BIOGRAFIA PESQUISADA

Edital Nº 003/2025 - Processo Seletivo Público Simplificado - CISLESTE - ANEXO IV: conteúdo programático

PROTOCOLO

Data: 18/09/2025

Assinatura:

